



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº: 538

1

Juatuba- MG, Quarta 19 de Novembro de 2014

Atos do Poder Executivo

Educação

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Municipal, no uso de suas atribuições divulga os resultados do processo de indicação de diretor e vice diretor das escolas municipais de Juatuba- biênio 2015/2016.

- 1) E. M. Elza de Oliveira Saraiva
Chapa Única: Anede Silva Moreira Dornas – Diretora
Sandra Regina Bonfioli Lourenço – Vice Diretora
- 2) E. M. José Pires Montes
Chapa Única: Adriana Terezinha Ribeiro – Diretora
Maria Aparecida dos Santos – Vice Diretora
- 3) E. M. Leiva Cristhiane Androcioilli Marques
Chapa Única: Andréia Cristina Martins – Diretora
- 4) E. M. Maria Luzia de Andrade
Chapa Única: Liliam de Oliveira Ramos – Diretora
Maria Célia Félix da Silva – Vice Diretora
- 5) E. M. Maria Renilda Ferreira
Chapa Única: Gislene da Conceição Silva – Diretora
Iolanda Cândida Maia – Vice Diretora
- 6) E. M. Miguel Rodrigues Duarte
Chapa 2: Mirian Alves de Moura – Diretora
Dilene de Fátima Saliba de Paula – Vice Diretora
Irene Adriana Lourenço – Vice Diretora
- 7) E. M. Padre Moacir Cândido Rodrigues
Chapa Única: Vanessa Aparecida da Fonseca Guimarães – Diretora
Joana Maria Pinto Martins – Vice Diretora

Nas demais escolas não houve candidatos.
Juatuba 17 de novembro de 2014

Islander Saliba Santos
Presidente da Comissão Municipal

Procuradoria

PORTARIA Nº 100 SMAD DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela portaria de nº 52/2014 SMAD, de 24 de Junho de 2014.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06. **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 52 SMAD, de 24 de junho de 2014, conforme disciplinado em seu art. 3º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2014.

Palácio do Juá, Juatuba, 17 de novembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 101 SMAD DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela portaria de nº 42/2014 SMAD, de 10 de Junho de 2014.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06. **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 42 SMAD, de 10 de junho de 2014, conforme disciplinado em seu art. 3º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de novembro de 2014.

Palácio do Juá, Juatuba, 14 de novembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 102 SMAD DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela portaria de nº 87/2014 SMAD, de 13 de outubro de 2014.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06. **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 87 SMAD, de 13 de outubro de 2014, conforme disciplinado em seu art. 3º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2014.

Palácio do Juá, Juatuba, 14 de novembro de 2014. 22º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Administração

Município de Juatuba

ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 001/2014 supracitado:

1 – O “ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA” passa a vigorar “CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS)”, sendo com a seguinte redação:

“Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional, nacional e internacional.”

7 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

8 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Juatuba/MG, 19 de novembro de 2014.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal